



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA

HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Avenida Santa Mônica, 349 – Bairro São Gonçalo – CEP: 39440-000 - Janaúba – MG

CNES: 2205939 CNPJ: 18.099.325/0001-39 Inscrição Municipal: 0000110507

fundajan@fundajan.com.br fundajan@nortecnet.com.br (38) 3821-1011 (38) 9 8826-0959 www.fundajan.com.br

2

Janaúba, 15 de Abril de 2020

Ofício 059/2020

Assunto: Plano de Trabalho- Enfretamento do COVID- 19.

Ilmo Senhor Renato Quimas Pereira Lima

Identificação do Subscritor da Proposta:

Fundação de Assistência Social de Janaúba- FUNDAJAN, inscrita no CNPJ 18.099.325/0001-39, localizada a Avenida Santa Mônica, 349, São Gonçalo, Janaúba/ MG, representante legal, Bruno Ataíde Santos, inscrito no CPF sob o nº 094.746.489-31, RG 14.773.250, residente e domicilia em Janaúba/MG.

Indicação do interesse público envolvido:

Subsidiar as ações de enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da instituição promovendo melhores condições assistenciais aos pacientes suspeitos/ confirmados com COVID-19.

Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

A Fundação de Assistência Social de Janaúba- FUNDAJAN é mantenedora do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Jesus, com atuação especificamente na área da saúde, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ 18.099.325/0001-39; a FUNDAJAN tem como missão: prestar assistência à saúde, observando os princípios norteadores do SUS, com humanização e qualidade, garantindo o compromisso com a satisfação de todos os cidadãos. Ressaltamos ainda que esta instituição é referencia materno- infantil na Região de Saúde Janaúba/ Monte Azul, abrangendo 15 municípios da microrregião de saúde, totalizando 300.000 habitantes, expandindo para outras regiões de saúde, devido ser o único hospital com referência em atendimento a Gestante de Alto Risco e Leitos de UTI Neonatal tipo II, depois da sede Macrorregional de Montes Claros.

Com a aquisição deste recursos financeiro, será possível garantir os atendimentos ao nosso público materno- infantil promovendo ações para enfrentamento do COVID/ 19 bem como garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Bruno Ataíde Santos
16

3

Indicação de viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

São valores desta entidade ser instituição de referência na microrregião, com gestão profissional auto sustentável pela assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade oferecendo serviços de excelência com ênfase na humanização.

A partir do recebimento deste recurso financeiro referente a recurso destinado para as Ações de enfrentamento do COVID-19, correspondente a R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) na modalidade de custeio, será possível exercer todas as ações de prevenção e tratamento no que diz respeito a assistência às gestantes, parturientes, puérperas e pediatria diagnosticadas com suspeitas/ e ou confirmados.

Todas as ações pretendidas serão realizadas no período pandêmico.

Sendo assim segue anexo:

- Cópia do Estatuto Social da FUNDAJAN;
- Relação nominal de dirigentes da instituição;
- Ata de Posse da diretoria;
- Comprovante de endereço;
- Declaração do dirigente da FUNDAJAN (não ocupação de emprego na administração pública, não existência de Dívida com o poder público público)
- Inscrição no CNPJ;
- Regularidade com as fazendas;
- Regularidade com FGTS e Previdência Social;
- Regularidade com a justiça do trabalho;
- Plano de trabalho;
- Comprovante de exercício nos últimos três anos no objeto pretendido (CNES).

Sem mais a tratar coloco-me a disposição.

Atenciosamente,
Bruno Ataíde Santos
Diretor Presidente

Bruno Ataíde Santos
Diretor Executivo da FUNDAJAN